



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.460, DE 2 DE MAIO DE 2017

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: -

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para o mês de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2017

Carta Convite nº 010/2017

Processo Licitatório nº 023/2017

Processo Administrativo nº 027/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MEDRADOS E DIAS LTDA. – ME – CNPJ: 23.322.529/0001-27

Valor R\$ 6.328,86

Objeto: Aquisição em até a quantidade de "Materiais de Construção", para reforma e adequação do "Recinto de Festas João Scatolin" desta municipalidade.

Assinatura: 25/4/2017

Vigência: 24/5/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2017

Carta Convite nº 010/2017

Processo Licitatório nº 023/2017

Processo Administrativo nº 027/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: COMÉRCIO DE MAT. CONST. SGOTTI LTDA. – EPP - CNPJ 06.111.201/0002-23

Valor R\$ 10.734,07

Objeto: Aquisição em até a quantidade de "Materiais de Construção", para reforma e adequação do "Recinto de Festas João Scatolin" desta municipalidade.

Assinatura: 25/4/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 3 de 6

Vigência: 24/5/2017

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para a Empresa: LEINE REGIANI EVENTOS – ME – CNPJ: 11.183.612/0001-83, Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de festas “JOÃO SCATOLIN” destinados à comercialização de alimentação e bebidas durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 a 13 de maio de 2017.

Indiaporã – SP, 17 Abril de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IV

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n.º 002/2015, homologado e publicado na edição do Jornal do Interior no dia 27 de junho de 2.015 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – **até o dia 15 de Maio de 2.017** – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
15ª	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	20006	425616034

O não comparecimento até a data e horário estabelecido será considerado como desistência.

Indiaporã-SP, 04 de Maio de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 5 de 6

Homologação



MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 002/2017

RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Nº 002/2017, para contratação dos cargos de **ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para contratação por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes, conforme disposição legal e de acordo com as seguintes disposições do Edital de Abertura.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ nas datas estabelecidas pela mesma;

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo;

É facultado à Prefeitura Municipal de Indiaporã exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O processo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Prefeitura Municipal de Indiaporã, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Processo Seletivo, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)

Posição	Nº Inscrição	Data Nascimento	CANDIDATO	Nota
1	599209	08/10/1991	Carlos Henrique	64,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 6 de 6

2	599255	26/02/1996	Leandro De Freitas Neto	48,00
---	--------	------------	-------------------------	-------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)

Posição	Nº Inscrição	Data Nascimento	CANDIDATO	Nota
1	599933	14/10/1963	Cláudia Mara de Matos Aydar Gonçalves	78,00
2	599214	24/04/1987	Natiele Barreto Gonzaga Brito	72,00
3	597494	07/02/1990	Willian Sentinello	56,00
4	597921	30/06/1992	Veronica Cristini Freitas	46,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã, 03 de Maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

PREFEITA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ